

REQUERIMENTO

AVARIA DA ÚNICA INCUBADORA DO HOSPITAL DA HORTA

A realidade arquipelágica da nossa Região, com a dispersão geográfica das ilhas e a pequena dimensão populacional da maior parte delas, implica, naturalmente, termos um sistema de saúde regional que vise a melhor prestação dos cuidados de saúde aos utentes das diferentes ilhas, através da mais racional distribuição de meios e equipamentos pelas diversas estruturas de ilha, com a melhor eficiência na sua utilização.

O Hospital da Horta tem como missão prestar cuidados de saúde diferenciados e de qualidade à população da sua área de influência - as ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo -, em tempo útil, em mais de duas dezenas de especialidades médicas, entre as quais se inclui a Pediatria.

O serviço de Pediatria do Hospital da Horta, serve, anualmente, em média mais de três centenas de recém-nascidos. Entre estes, e tendo como referência as estatísticas conhecidas neste domínio, podem ocorrer partos prematuros na ordem dos 10%, o que representa uma taxa muito relevante.

Responsavelmente, o Hospital da Horta já teve em apoio ao serviço de Pediatria 4 incubadoras para prestar os devidos cuidados aos bebés prematuros. Incompreensivelmente, nos últimos tempos, este serviço ficou reduzido a uma única incubadora a qual, por excesso de utilização, avariou e assim esteve durante algumas semanas, impedindo uma adequada prestação de cuidados de saúde.

Os órgãos de Comunicação Social, regional e nacional, noticiaram mais uma ocorrência na semana passada, que obrigou à evacuação, em helicóptero da Força Aérea, de um recém-nascido prematuro para a ilha Terceira, atendendo a que o Hospital da Horta não oferecia as condições mínimas de prestação de cuidados numa situação desta natureza, já que a única incubadora do Hospital se encontrava avariada.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Tal circunstância foi constatada directa e presencialmente por alguns dos deputados signatários deste requerimento, em visita parlamentar ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Esta situação é inadmissível, põe em causa a prestação de cuidados de saúde, podendo colocar em risco a vida dos nascituros.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, vêm questionar o seguinte:

- 1 – Está o Governo Regional consciente desta realidade e, nesse caso, já procedeu a diligências para colmatar, com a máxima urgência, esta falha grave do serviço de Pediatria do Hospital da Horta? Quando?
- 2 – Foram ou vão ser apuradas responsabilidades, a quem de direito, pela incompreensível situação de um Hospital de referência da Região, que já possuiu quatro incubadoras ter ficado reduzido a apenas uma única disponível o que, priva automaticamente o pessoal médico e os utentes da garantia de haver pelo menos uma alternativa em funcionamento?
- 3 – Que tipo de resposta vai o Governo Regional dar a esta situação no sentido de precaver situações futuras?

Pico, 21 de Março de 2011

Handwritten signature of Cláudio Lopes

Cláudio Lopes
Deputado

Handwritten signature of Duarte Freitas

Duarte Freitas
Deputado



grupo parlamentar

Jorge Costa Pereira

Jorge Costa Pereira
Deputado

José Francisco

José Francisco
Deputado

Luis Garcia

Luis Garcia
Deputado

Pedro Gomes

Pedro Gomes
Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1080 Proc. Nº 54-03.07
Data:	01/03/22 Nº 440/1X